



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Ata da décima quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 20 de setembro de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Bueno Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Osvaldo Bruncam, Sr. Clodoaldo dos Santos Oliveira, Sr. José Emídio de Lima, Sr. Orivaldo Nespoli, Sra. Felícia Maria Caldeira Pelloni e Sra. Maria das Graças Melo Santos. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 022/2021**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2021 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2021*, **Requerimento nº. 023/2021**, de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, que *"solicita informações: Sobre os Projetos de Lei nº 51 que abre crédito suplementar de R\$1.807.000,00 e o projeto de lei 52/2021 que abre crédito suplementar de R\$2.450.000,00 para discriminar qual é a origem dos recursos por excesso de arrecadação, (se é proveniente de ISS, IPTU e/ou qualquer outra taxa/imposto de competência de arrecadação de município), visto que os projetos apenas constam como excessos de arrecadação de recursos próprios municipais, sem fazer a discriminação exata de cada um*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício de 2022 e dá outras providências"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2021**, de



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste*", **Indicação nº 83/2021**, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que solicita "*providenciar aumento do percentual do adicional de insalubridade aos funcionários públicos de alguns setores públicos do nosso município e aumento para 40% de insalubridade para os funcionários da saúde que trabalham na linha de frente em combate a covid-19*" e **Indicação nº 84/2021**, de autoria de José Assumpção Valentim Neto solicita "*Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a possibilidade da construção de um abrigo de passageiros na margem da Via de Acesso "João Prato", segunda rotatória, precisamente antes do pontilhão denominado de "José Martins - Zé Piolho" localizado no Km 568+760 da Rodovia SP-320 Euclides da Cunha, em Estrela d'Oeste*", em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:30 min e 00:03s aos 00:31min e 00:01s, Vereador Marco Antonio Buono Soldera dos 00:31 min e 00:15s aos 00:31min e 00:59s e o Vereador Marinaldo Pinto Maia dos 00:32 min e 00:20s aos 00:33min e 00:31s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 022/2021** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2021**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 023/2021**, de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, que "*solicita informações: Sobre os Projetos de Lei nº 51 que abre credito suplementar de R\$1.807.000,00 e o projeto de lei 52/2021 que abre credito suplementar de R\$2.450.000,00 para discriminar qual é a origem dos recursos por excesso de arrecadação, (se é proveniente de ISS, IPTU e/ou qualquer outra taxa/imposto de competência de arrecadação de município), visto que os projetos apenas constam como excessos de arrecadação de recursos próprios municipais, sem fazer a discriminação exata de cada um.*" foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre as Diretrizes para a*



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício de 2022 e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


André Pelárin
Presidente da Câmara


Miguel Marques
Segundo Secretário